

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: nmtvlpe2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/06/2015 Indicação nº 1094/2015 Protocolo nº 2623/2015
<b>Autor:</b> Dep. Gilmar Fabris	

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Doutor Pedro Taques, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Doutor Paulo Taques e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Assistência Social Valdiney Antônio de Arruda a necessidade de se envidar esforços para alocar recursos financeiros objetivando a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS-SUL, localizado no Bairro Paulicéia, nessa Capital.**

Requeiro a Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro no artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Doutor Pedro Taques, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil, Doutor Paulo Taques e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Trabalho e Assistência Social Valdiney Antônio de Arruda a necessidade de se envidar esforços para alocar recursos financeiros objetivando a construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS-SUL, localizado no Bairro Paulicéia, nessa Capital. (anexo)

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2015

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A Lei N°12435/11, define que o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, é a unidade pública estatal de abrangência municipal ou regional que tem como papel constituir-se em local de referência nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no Sistema Único de Assistência Social – SUAS, a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal, por violação de direitos.

A Região Sul é a mais populosa da Capital Mato-grossense com grande demanda e por essas razões conclamo meu Pares nessa Casa de Leis pela sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Junho de 2015

**Gilmar Fabris**  
Deputado Estadual